



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

TERMO ADITIVO Nº 01/2021-GESCON/SELÔG/SR/PF/RJ

Processo nº 08455.018044/2020-10

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/OBRA DE ENGENHARIA Nº 18/2020 - SR/PF/RJ, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA ATAC-FIRE SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA.

A União, representada pela Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio de Janeiro, com sede na Avenida Rodrigues Alves nº 01 – Praça Mauá, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0035-85, neste ato representada pelo Superintendente Regional, o Delegado de Polícia Federal Tácio Muzzi Carvalho e Carneiro, inscrito no CPF sob o nº 029.224.666-80, portador da Carteira de Identidade nº 77069, OAB/MG, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 559/2020 – DG/PF, de 24 de maio de 2020, publicada no D.O.U. nº 98 em 25 de maio de 2020, e a delegação de competência conforme Portaria nº 12.595-DG/PF/2020, de 03 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 106 de 04/06/2020 doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **ATAC-FIRE SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.229.958/0001-11, sediada na Rua Sacadura Cabral, 379 - Gamboa - Rio de Janeiro- CEP 20221160, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Alexandre de Souza Martins, portador da Carteira de Identidade nº 12.788.120-9, e CPF nº 105.135.047-61, tendo em vista o que consta no Processo nº 08455.018044/2020-10 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº18/2020-SR/PF/RJ, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a proposição de aditamento contratual contemplando um acréscimo R\$ 530.358,89 (quinhentos e trinta mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), o que representa de 24,52% do valor contratual; a supressão de quantidades e serviços com um decréscimo de R\$ 353.463,19 (trezentos e cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta e três reais e dezenove centavos), correspondendo a 16,34% do valor contratual inicial, bem como prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 24/08/2021 para 22/11/2021, com base na alínea "b", inciso I, art. 65 c/c com o § 1º do art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. O valor anual da contratação é de R\$ 2.339.729,46 (dois milhões trezentos e trinta e nove mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 200356

Fonte de Recursos: 0174020227

Elemento de Despesa: 449051

Plano Interno: PF99E000B21

Nota de Empenho: 2021NE306

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

4.1. A garantia deverá ser reforçada, na modalidade prevista na cláusula sexta do contrato original, totalizando o valor de R\$ 116.986,47 (cento e dezesseis mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos), que representa 5% (cinco por cento) do valor total do contrato

5. **CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA**

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos:

- Carta/Pedido de Aditamento
- Anexo / Anexo 1 Planilha de Adequação 1º Aditamento
- Anexo / Anexo 2 Justificativas Técnicas
- Anexo / Anexo 3 Cronograma Físico Financeiro
- Anexo / Anexo 4 Composições de Preços Unitários
- Anexo / Anexo 5 - Mapa de Cotação
- Anexo / Anexo 6 - Cotações
- Anexo / Anexo 7 - Manutenção do Equilíbrio Econômico Financeiro

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original não alterada pelo presente Termo Aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993

8. **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

8.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

TACIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO

Superintendente Regional

CONTRATANTE



ALEXANDRE DE SOUZA MARTINS

Representante legal da empresa Atac Fire

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - ERIKA ALMEIDA DOS SANTOS

CPF: 572.953.012-91

2- RENATO DE OLIVEIRA
BIZERRA:074316777
CPF: 58

Assinado de forma digital
por RENATO DE OLIVEIRA
BIZERRA:07431677758
Dados: 2021.08.12
13:19:39 -03'00'



Documento assinado eletronicamente por TACIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO, Superintendente Regional, em 11/08/2021, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por ERIKA ALMEIDA DOS SANTOS, Gestor de Contrato, em 12/08/2021, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 19846562 e o código CRC 33BA9A66.

Referência: Processo nº 08455.018044/2020-10

SEI nº 19846562

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/09/2021 | Edição: 167 | Seção: 3 | Página: 113

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Superintendência Regional no Rio de Janeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200356 - SR/PF/RJ

Número do Contrato: 18/2020.

Nº Processo: 08455.018044/2020-10.

Tomada de Preços. Nº 2/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ. Contratado: 01.229.958/0001-11 - ATAC-FIRE SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a proposição de aditamento contratual contemplando um acréscimo r\$ 530.358,89 (quinhentos e trinta mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), o que representa de 24,52% do valor contratual; a supressão de quantidades e serviços com um decréscimo de r\$ 353.463,19 (trezentos e cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta e três reais e dezenove centavos), correspondendo a 16,34% do valor contratual inicial, bem como prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 24/08/2021 para 22/11/2021, com base na alínea "b", inciso i, art. 65 c/c com o § 1o do art. 65, ambos da lei nº 8.666/1993.. Vigência: 04/01/2021 a 04/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.339.729,46. Data de Assinatura: 12/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/08/2021).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.